



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 404/99.

EMENTA: Aprova equivalência das disciplinas do Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, reformuladas através da Resolução Nº 124/99 do CEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 60/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de novembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002903/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a equivalência das disciplinas do Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, constantes do quadro abaixo, reformuladas através da Resolução Nº 124/99 do CEPE, cuja grade curricular atingirá todos os alunos do aludido Curso, evitando-se desta maneira a tramitação de inúmeros processos de solicitação de equivalência/dispensa daquelas disciplinas, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002903/99 acima mencionado:

Código	Nome	CH	Código	Nome	CH
06450	Geometria Analítica "A"	75	06453	Geometria Analítica "A" L	60
06447	Cálculo Dif. e Integral I	75	06446	Cálculo Dif. e Integral I L	60
06448	Cálculo Dif. e Integral II	75	06445	Cálculo Dif. e Integral II L	60
06449	Cálculo Dif. e Integral III	75	06442	Cálculo Dif. e Integral III L	60

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de novembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.